



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8569 Disponibilização: Segunda-feira, 3 de Dezembro de 2018 Publicação: Terça-feira, 4 de Dezembro de 2018

Assinatura/Devolução	
Sancões Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 28/2018 - LOTE 2						
Lote/Item	Síntese do objeto	Unidade	Valor Unitário	Quantidade Contratada	Grau de Jurisdição	Valor Requerido
2/2	COQUETEL 1	Por pessoa	R\$ 22,30	100	2º Grau	R\$ 2.230,00
VALOR TOTAL CONTRATADO (2º GRAU):		R\$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais)				
EMPRESA:		NUTRI BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 69.626.349/0001-30				
DADOS BANCÁRIOS:		Banco do Brasil, Agência: 4404-0, Conta: 14188-7				

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por **ALISSON MOURA FE E SILVA, Usuário Externo**, em 03/12/2018, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 03/12/2018, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0766078** e o código CRC **27698625**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 94/2018. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000050131-6. **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONTRATADA:** N B DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E MAQUINAS LTDA - ME. **CNPJ Nº:** 20.425.201/0001-48. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa da Ordem de Fornecimento nº 94/2018. A alteração consiste na substituição do produto CHALEIRA EM AÇO INOX, tampa capacidade mínima de 02(dois) litros, com cabo antitérmico de baquelita cor preta. Marca: BRINOX, pelo produto CHALEIRA EM AÇO INOX, capacidade mínima de 2,8 (dois vírgula oito) litros. Modelo IN 3138. Marca: EURO. **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2018. **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELACONTRATADA:** Eliandro Rodrigues de Moraes - Representante Legal da Empresa.

7.2. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) e DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER) Nº 403/2018. MODALIDADE: Tarifa Horária Verde. **PROCESSO SEI Nº:** 18.0.000036924-8. **DISTRIBUIDORA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.840.748/0001-89. **CLIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI - CIDADE DE ELESBÃO VELOSO-PI. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao Uso e à Conexão ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observados o MUSD CONTRATADO e o pagamento dos ENCARGOS DE USO e, quando cabível, dos ENCARGOS DE CONEXÃO e Regular a compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA para desenvolvimento da atividade descrita nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS deste instrumento. **VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO entra em vigor na data de sua assinatura ou na data da efetiva ligação, o que ocorrer primeiro, e terá vigência de 12 (doze) meses, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos caso não ocorra manifestação expressa do CLIENTE em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2018. **ASSINAM PELA DISTRIBUIDORA:** Jacqueline Ribeiro de Sousa Santos - Assistente da Diretoria Comercial e Antonio Carlos Alves dos Reis - Assistente da Presidência e PELO CLIENTE: Erivan José da Silva Lopes - Desembargador Presidente.

7.3. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 98/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000037974-0. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** COMPLEXO EDUCACIONAL MILLENIUM - LTDA - FACULDADE UNIRB PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 21.061.193/0001-60. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a concessão de estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** Livia Maria Sales Lima - Superintendente da Faculdade UNIRB PIAUÍ.

7.4. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 99/2018 - PJPI/TJPI/SGC. PROCESSO SEI Nº: 18.0.000038215-5. **CONVENIENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05. **CONVENIADO:** CENTRO DE CONHECIMENTO DE TERESINA LTDA - FACULDADE UNIRB TERESINA. **CNPJ Nº:** 22.168.665/0001-41. **OBJETO:** O presente Convênio tem como objeto a concessão de estágio obrigatório aos alunos regularmente inscritos na instituição de ensino conveniada, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da sua



publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2018. **ASSINAM PELO CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJPI e **PELO CONVENIADO:** Livia Maria Sales Lima - Superintendente da Faculdade UNIRB PIAUÍ.

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Edital Nº 84/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Curso Comunicação Não Violenta pela ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ em parceria com NUPEMEC, como atividade de aperfeiçoamento de conciliadores/mediadores judiciais, segundo os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Tema: Comunicação Não Violenta

Ministrante: GUSTAVO GERSTEN

Carga Horária: 20 h/aula

Modalidade: Presencial

Data do Curso: 12, 13 e 14 de dezembro de 2018

Horário/ Local:

Dia 12/12/2018 - das 09 às 11 horas (Abertura no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - Praça Des. Edgard Nogueira, s/n - Centro Cívico - Bairro Cabral - s/n)

Dia 12 /12/2018 - das 14 às 18 horas (Local: Auditório da Escola Judiciária do Estado do Piauí - Rua Professor Rua Joca Vieira, 1449 - Bairro Jockey Clube - Teresina-PI)

Dia 13/12/2018 - das 08 às 12 e 13 às 18 horas (Local: Auditório da Escola Judiciária do Estado do Piauí - Rua Professor Rua Joca Vieira, 1449 - Bairro Jockey Clube - Teresina-PI)

Dia 14 /12/2018 - das 08 às 13 horas (Local: Auditório da Escola Judiciária do Estado do Piauí - Rua Professor Rua Joca Vieira, 1449 - Bairro Jockey Clube - Teresina-PI)

Público Alvo: Conciliadores e Mediadores Judiciais

Vagas: 50 (cinquenta vagas)

Preenchimento das Vagas: Segundo o critério definido no item.4

Período de inscrições: 29 a 06 de novembro de 2018

2. METODOLOGIA DO TREINAMENTO:

- Treinamento expositivo e vivencial;
- Técnicas de Coaching, PNL e Hipnose;
- Modelos mentais;
- Experiências de forte impacto emocional;
- Dinâmicas vivenciais durante o curso;
- Exercícios de fixação na apostila;
- Certificado de Conclusão;

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.1. Introdução: - O que é comunicação assertiva e não-violenta; - Breve definição sobre Hipnose; - Breve definição sobre PNL e quais são seus pressupostos; - Conhecendo a relação entre a Hipnose, PNL e Comunicador Assertivo. - Comunicador Assertivo X Negociador.

3.2. Se tornando uma Pessoa de Excelência: - Estrutura da motivação humana; - Identificação de valores e crenças; - Sistemas representacionais; - Estilos de Aprendizados; - Níveis de competência; - Ritmo Hipnótico; - A importância do Protagonismo; - Metas assertivas; - Visão de Futuro; - Âncoras emocionais; - Gestão de Tempo; - Reprogramação de Mindset; - Relação entre postura e emoções; - Farmácia interna para o sucesso; - Mudando Comportamentos.

3.3. Se tornando fluente na arte de se comunicar: - Rapport - Como criar sintonia; - Comunicação não verbal; - Comunicação verbal; - Truques para sintonia e confiança instantânea; - Empatia - Entrando no mundo do outro e criando um relacionamento; - Linguagem Hipnótica; - A arte de contar histórias; - Gatilhos Mentais; - Atenção Seletiva; - O poder das perguntas.

3.4. Se tornando um Comunicador de Excelência: - Preço X Valor; - Vendendo uma ideia ou uma experiência; - Contornando objeções; - Conseguindo o SIM de qualquer pessoa; - Conhecendo a Metodologia SPIN Selling; - Protocolo Comunicador Extreme de 8 Passos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A solicitação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições da seleção pública estabelecidas neste Edital.

4.2 A seleção dos inscritos segundo o disposto no quadro a seguir:

Público Alvo	Critério	Condição	Vagas
I - Servidores lotados no NUPEMEC / CEJUSC	Indicação pelos Coordenadores do NUPEMEC e CEJUSCs dentre aqueles capacitados em conciliação/mediação	Atender disponibilidade de vagas - NUPEMEC - 04 CEJUSC 2º GRAU - 02 TERESINA - 08 PARNAÍBA - 01 PICOS - 01 PIRIPIRI - 01 FLORIANO - 01 OEIRAS - 01 CORRENTE - 01 VALENÇA - 01 NOVAFAPI-01 FACID - 01 CESVALE -01 ESTÁCIO - 01 FATEPI - 01	26
II - Servidores do TJPI capacitados em	Comprovar atuação em atividade de conciliação / mediação judicial (mínimo de 16 horas mensais nos	Compromisso de destinação de 16 horas mensais no ano de 2019 para atuação junto ao CEJUSC com	08